



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 786/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 786, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Elmano Férrer, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 786, de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e, quanto ao mérito, por sua aprovação, com acatamento total das Emendas nºs 13 e 15; acatamento parcial das Emendas nºs 2, 9, 10, 14 e 18; e pela rejeição das demais, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Elmano Férrer, Simone Tebet, Dalirio Beber, José Medeiros, Lasier Martins, José Pimentel, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho e Vicentinho Alves; e os Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Josi Nunes, Ronaldo Carletto, Herculano Passos, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Pedro Fernandes e Cleber Verde.

Brasília, 3 de outubro de 2017.

Deputado RONALDO CARLETTO
Presidente da Comissão Mista